



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2075
DE	22/08/22
FOR	unânime
VOTOS CONTRA	
NEGATIVA DA C.M. (PA)	22/08/22
	<i>[Signature]</i>
	PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
– Estado da Bahia –

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

**REQUERIMENTO Nº. 920 / 2022.**

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao **Ilmo. Sr. Secretário de Meio Ambiente - Ivaldo Sales Nascimento Júnior**, requeiro que seja feita limpeza e remoção de lixos localizada na Rua Padre Anchieta 14, Bairro Jardim Bahia. Considerando;

Que a população da referida rua, clama por medidas administrativas municipais, no que concerne à limpeza da rua, que a bastante tempo essa limpeza não vem acontecendo. Uma vez que a vasta quantidade de resíduos favorece a proliferação de animais peçonhentos que, invariavelmente, ameaçam a segurança e a saúde dos moradores, evidenciado em imagens anexadas. Considerando que ambientes como estes, repletos de lixo e matéria orgânica, com a ausência de serviços de limpeza adequados tornam-se propícios também para a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, que é o vetor de diversas doenças, tais como dengue, Zika, Chikungunya e febre amarela.

Compreendendo que a conservação do ambiente urbano é serviço essencial à população e está diretamente ligado à saúde pública e ambiental, torna-se basilar que além da realização de limpezas nestes ambientes, sejam adotadas medidas preventivas, que impeçam novos descartes inadequados nesta localidade.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	356
EM	<i>[Signature]</i> de 20/22
	<i>[Signature]</i>
	Secretaria Administrativa



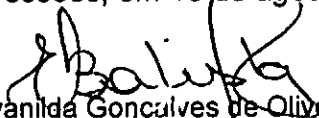
## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –



Substanciada pelos fatos narrados, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2022.

  
Evanilda Gonçalves de Oliveira  
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2075
DE	22/08/22
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M.M.A.	22/08/22
PRESIDENTE	—

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
— Estado da Bahia —

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

**REQUERIMENTO Nº. 921 / 2022.**

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura – Francisco Alves de Araújo**, requeiro a condução de “Caminhões Limpa Fossa” para realizarem o esgotamento das fossas sépticas na Caiçara I, nas residências de **GICELIA MATOS DE ARAUJO, MARIA ARACI DOS SANTOS e EDILSON DOS SANTOS ISAIAS DE SÁ**.  
Considerando;

Que essa demanda surge após o clamor dos munícipes, que alegaram existir em suas residências, fossas com a sua capacidade máxima de armazenamento atingida. Saliento que isso é um direito do ser humano ao saneamento básico, sendo um direito fundamental individual e da coletividade, além de serviço público essencial, previsto em Constituição;

Esse serviço deverá ser realizado preventivamente, com elaboração de cronogramas, com datas preestabelecidas, para que a limpeza das unidades seja efetiva de forma organizada e contínua, garantindo a vida útil do sistema de tratamento.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 08 de agosto de 2022.

  
Evanilda Gonçalves de Oliveira  
-Vereadora-

TESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1358
EM	22/08/22
de	2022
Secretaria	—



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2075
DE	22/08/22
FOR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	22/08/22

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
— Estado da Bahia —

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

**REQUERIMENTO Nº. 922 / 2022.**

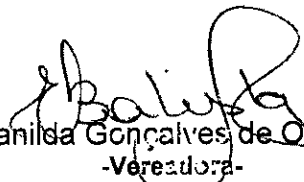
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao, **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura – Francisco Alves de Araújo**, requeiro a condução de “Caminhões Limpa Fossa” para realizarem o esgotamento da fossa séptica no Loteamento das Margaridas, na Residência de **Rosilda Oliveira da Silva**. Considerando;

Que essa demanda surge após o clamor do munícipe, que alegara existir em sua residência, fossa com a sua capacidade máxima de armazenamento atingida. Saliento que isso é um direito do ser humano ao saneamento básico, sendo um direito fundamental individual e da coletividade, além de serviço público essencial, previsto em Constituição;

Esse serviço deverá ser realizado preventivamente, com elaboração de cronogramas, com datas preestabelecidas, para que a limpeza das unidades seja efetiva de forma organizada e contínua, garantindo a vida útil do sistema de tratamento.

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 08 de agosto de 2022.

  
Evanilda Gonçalves de Oliveira  
-Vereadora-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1359
EM	11 de agosto de 2022



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2075
DE	22/08/22
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./E.A.	22/08/22
PRESIDENTE	

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
— Estado da Bahia —

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

**REQUERIMENTO Nº. 923 / 2022.**

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus** e ao **Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura – Francisco Alves de Araújo**, requeiro que seja feita a recuperação da Calçada em frente ao Centro de Especialidades no Bairro BTN 2. Considerando;

Que essa solicitação é uma demanda da população, onde pedem que seja realizada a recuperação da Calçada. A calçada encontra-se em situação precária (evidenciado em imagens anexadas), trazendo desconforto e insegurança aos pedestres em geral e aos portadores de deficiência física e/ou com mobilidade reduzida, em particular. Uma avaliação preliminar deste ambiente oferecido aos pedestres indica que grande parte é imprópria para circulação, seja pela inadequação do projeto e construção, pela manutenção deficiente, pelas características naturais do terreno ou pela existência de obstáculos. A ausência de calçadas adequadamente pavimentadas interfere na mobilidade de pessoas com as mais variadas limitações. Superfícies desniveladas, lixo, vegetação e guias sem rebaixamento, muitas vezes forçam as pessoas a usar o leito da rua, o que aumenta sua vulnerabilidade. Para a circulação de pessoas sem problemas de locomoção algumas características

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	362
EM	22/08/22
Secretária Administrativa	



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

físicas das calçadas podem passar despercebidas ou serem facilmente superadas, mas para os usuários que possuem alguma restrição de deslocamento, tais características podem se tornar verdadeiros obstáculos, acabando por segregar e discriminar esses usuários, negando-lhes a possibilidade de utilizar os espaços públicos.





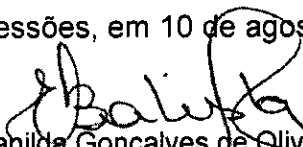
## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –



Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2022.

  
Evanilda Gonçalves de Oliveira  
-Vereadora-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2075
DE	22/08/22
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M.P.A.	22/08/22
PRESIDENTE	

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
— Estado da Bahia —

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

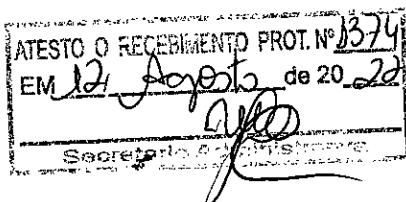
**REQUERIMENTO Nº. 931 / 2022.**

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. O Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus e ao Ilma. Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Cíntia Rosena Santana de Deus**, requeiro explicações sobre a entrega das casas do Conjunto Habitacional Francisco Chagas, no Bairro BTN III. Considerando;

Que desde junho de 2021 que a gestão prepara a entrega do Residencial Francisco Chagas, com 200 unidades habitacionais, vez que, à época, as unidades habitacionais estavam em fase de finalização, conforme publicado no site Oficial da Prefeitura;

Que o conjunto habitacional tem por pilar facilitar o acesso da população, sobretudo de baixa renda (R\$ 0-1.800,00), à casa própria, com dignidade e segurança como funções sociais;

Que, após visita técnica na última quarta-feira (10/08/2022) ao local, atendendo as solicitações dos munícipes que não tem casa própria e aguardam com aflição a entrega da obra, me deparei com uma realidade inaceitável: centenas de casas prontas, com estrutura para energia e rede de esgoto acabadas, à mercê da deterioração e do completo abandono, pelo tempo e pelos vândalos. O conjunto habitacional que deveria abrigar famílias, deu lugar a um criadouro de insetos e mosquitos que causam inúmeras doenças. Um matagal dentro do complexo refugando animais silvestres.







**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**– Estado da Bahia –**

Substanciada pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2021.

  
Evanilda Gonçalves de Oliveira  
-Vereadora-